

Matrícula

49.909

Ficha

01

Votuporanga, 13 de agosto de 2012

IMÓVEL: Um terreno medindo 10,00 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 18,00 metros de cada lado, correspondentes a 180,00 metros quadrados, constituído do lote três (3), da quadra cinco (5), CADASTRO NO 22 13 05 03, situado à rua Projetada Cinco, lado par, no loteamento "JARDIM DAS CAROBEIRAS", nesta cidade, distrito, município e comarca de VOTUPORANGA, confrontando pela frente com a rua Projetada Cinco, do lado direito com o lote 4, do lado esquerdo com o lote 2, e nos fundos com o lote 28; imóvel esse distante 12,50 metros em reta, mais 14,14 metros em curva do alinhamento da rua Projetada Três.- (Prot. 171.874).- **PROPRIETÁRIO:** Empreendimentos Imobiliários Portal dos Lagos de Votuporanga Ltda, CNPJ nº 08.355.609/0001-95, com sede à rua Espírito Santo, nº 2.619, sala 01, bairro Cidade Nova, nesta cidade.- **ORIGEM:** R. 23-14.505 (data: 12-4-2011), desta Serventia Imobiliária.- Eu, Gilberto Cazare da Silva (Gilberto Cazare da Silva), escrevente autorizado, digitei. Eu, Bruno José Berti Filho (Bruno José Berti Filho), Oficial, subscrevi.-

AV. 1-49.909, feita em 30 de julho de 2013, a fim de ficar constando que a rua Projetada Cinco, onde se acha situado o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com a lei municipal nº 5.044/2012, de 26 de janeiro de 2012, passou a ser denominada **rua Vicente Blundi** (prot. 178.286), do que dou fé. Eu, Mário Tsuyoshi Fugita (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei e subscrevi.

R. 2-49.909, feito em 30 de julho de 2013, em virtude do qual a proprietária **Empreendimentos Imobiliários Portal dos Lagos de Votuporanga Ltda**, supra identificada por escritura pública de compra e venda de 10 de julho de 2013, lavrada no 2º Tabelião de Notas local (livro 573, fls. 364/368), e pelo valor de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), **TRANSMITIU** o imóvel supra matriculado a **INDAIA LECHNER MUNDURUCA**, RG. nº 27.090.620-4-SSP-SP., CPF. nº 160.427.128-02, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na rua Silvestre Vasconcelos Calmon, nº 486, aptº. 1.008, bloco "B", Vila Moreira, na cidade de Guarulhos, deste Estado. Consta da escritura que a vendedora apresentou ao tabelião de notas, as certidões fiscais do INSS e da Receita Federal, as quais ficaram arquivadas naquelas notas. Valor Venal/2013 = R\$16.990,56, do que dou fé. (prot. 178.286). Eu, Mário Tsuyoshi Fugita (Mário Tsuyoshi Fugita), escrevente, digitei. Eu, Antonio Carlos Mainardi (Antonio Carlos Mainardi), Oficial Substituto, subscrevi.

AV. 3-49.909, feita em 07 de julho de 2022, para constar que o imóvel desta matrícula está situado do lado ímpar da rua Vicente Blundi, conforme certidão municipal nº 513/2022, arquivada nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 246.335

Continua no verso.

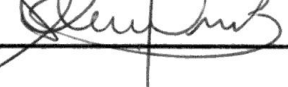
Matrícula


49.909

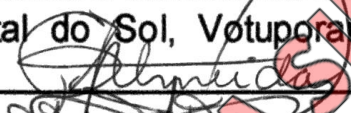
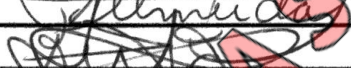
ficha

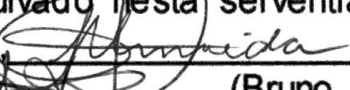

01


verso

de 13/06/2022). Eu,  (Brenda Mendonça Santana de Oliveira),
escrevente.

AV. 4-49.909, feita em 07 de julho de 2022, mediante requerimento, para constar que existe sobre o imóvel desta matrícula **uma construção de uso residencial com a área de 95,17 m², situada na rua Vicente Blundi nº 717**, conforme certidão nº 513/2022 expedido pela Prefeitura local e CND-PGFN/RFB nº 90.010.96626/67-001, emitida em 08/06/2022, e nº 90.011.29173/63-001, emitida 04/07/2022, arquivados nesta serventia. Valor da construção R\$222.000,00, dou fé (Protocolo nº 246.335 de 13/06/2022). Eu,  (Brenda Mendonça Santana de Oliveira),

R. 5-49.909, feito em 09 de agosto de 2022, em virtude do qual a proprietária **INDAIA LECHNER MUNDURUCA**, já qualificada, por instrumento particular de financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avenças, com caráter de escritura pública, de 13 de julho de 2022, pelo preço de R\$ 190.000,00, **TRANSMITIU** o imóvel desta matrícula a **MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO**, RG. 22.485.228-0-SSP/SP, CPF. 147.642.118-82, brasileira, divorciada, proprietária de estabelecimento comercial, residente e domiciliada na Rua Adilia De Lima Reis nº 2.131, Jardim Residencial Portal do Sol, Votuporanga, dou fé (Protocolo nº 247.354 de 27/07/2022). Eu,  (Guilherme Jayme Almeida), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

R. 6-49.909, feito em 09 de agosto de 2022, pelo título que deu origem ao R.5, **MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO**, já qualificada, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 240.000,00, ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, NIRE nº 35300027795/JUCESP, com sede na Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido no âmbito do SFH, no valor de **R\$ 190.000,00**, para pagamento em 348 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 25/08/2022. As demais cláusulas e condições constam do título arquivado nesta serventia, dou fé (Protocolo nº 247.354 de 27/07/2022). Eu,  (Guilherme Jayme Almeida), escrevente. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

AV-7, feita em 17 de julho de 2025, de ofício, nos termos do art. 235-A da Lei 6.015/73, para constar que o número desta matrícula é **126417.2.0049909-58** (Código Nacional de Matrícula), dou fé. Eu,  (Bruno José Berti Filho), Oficial.

Continua na ficha 02

CNM

126417.2.0049909-58

Ficha

02

AV-8, feita em 17 de julho de 2025, mediante requerimento de 24 de junho de 2025, para constar que fica **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ. nº 60.746.948/0001-12, NIRE nº 35300027795/JUCESP, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus nº s/nº, Vila Yara, Osasco. A devedora fiduciante, **MARCIA CRISTINA DE AZEVEDO**, qualificada no R. 5, foi intimada em 12 de maio de 2025, por meio do Cartório de Títulos e Documentos desta comarca, para satisfazer as prestações vencidas e decorreu o prazo legal sem a quitação do débito. Apresentada guia do ITBI, arquivada nesta serventia, juntamente com os demais documentos. Valor da consolidação: R\$ 240.000,00, dou fé (Protocolo nº 270.043 de 13/03/2025). Eu, Guilherme Donizeti Esteves, escrevente. Eu, Bruno José Berti Filho, Oficial.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização em www.registradores.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR